



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED



Ofício nº 188/2023 – GAB/SEMED

Anapu/PA, 25 de julho de 2023.

Ao
Exmo. Sr. Aelton Fonseca Silva
Prefeito
Prefeitura Municipal de Anapu
Nesta,

Assunto: Solicitação de contratação de empresa para o fornecimento de tampa de poço e manilha destinados a atender as necessidades das Escolas da Rede Pública de Ensino.

Excelentíssimo Sr. **Prefeito Aelton Fonseca Silva**, com meus cordiais cumprimentos, reporto-me a Vossa Excelência para solicitar-lhe a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TAMPA DE POÇO E MANILHA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO.**

Justificativa:

A Rede Municipal de Ensino de Anapu/PA têm muitas unidades escolares que não têm rede pública de água e esgoto encanada, sendo necessário a construção de poços para garantia do abastecimento de água potável ou estrutura de fossas sépticas. A presente solicitação justifica-se por tratar-se de materiais, como a tampa, são essenciais à proteção do poço contra fontes de contaminações externas, evitando que possam atingir o interior do mesmo e provar a contaminação, o revestimento com manilhas evita que infiltrações indesejáveis (águas superficiais contaminadas) que eventualmente possam ocorrer na superfície do solo, nas proximidades do poço, possam atingir o interior do mesmo e contaminar a água ou até mesmo a erosão das paredes internas do poço.

Nestes termos, reitero votos de estimas e apreço.

Atenciosamente,

DEUZILENE MUNIZ Assinado de forma digital
SILVA:8191663929 por DEUZILENE MUNIZ
SILVA:8191663929
Dados: 2023.07.25 09:44:51
+03'00'

Deuzilene Muniz Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 003/2021 GAB/PMA

RECEBIDO
em 25/07/2023
Prefeitura Municipal de Anapu



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. TÍTULO

Este Termo de Referência tem por objeto contratação de empresa para o fornecimento de tampa de poço e manilha destinados a atender as necessidades das Escolas da Rede Pública de Ensino.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A Rede Municipal de Ensino de Anapu/PA têm muitas unidades escolares que não têm rede pública de água e esgoto encanada, sendo necessário a construção de poços para garantia do abastecimento de água potável ou estrutura de fossas sépticas.

2.2. A presente solicitação justifica-se por tratar-se de materiais, como a tampa, são essenciais à proteção do poço contra fontes de contaminações externas, evitando que possam atingir o interior do mesmo e provar a contaminação, o revestimento com manilhas evita que infiltrações indesejáveis (águas superficiais contaminadas) que eventualmente possam ocorrer na superfície do solo, nas proximidades do poço, possam atingir o interior do mesmo e contaminar a água ou até mesmo a erosão das paredes internas do poço.

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.	TAMPA PARA POÇO Especificação: Tampa de concreto para poço, medindo 80cm de diâmetro.	UNIDADE	50
2.	TAMPA PARA POÇO Especificação: Tampa de concreto para poço, medindo 100cm de diâmetro.	UNIDADE	50
3.	TAMPA PARA POÇO Especificação: Tampa de concreto para poço, medindo 120cm de diâmetro.	UNIDADE	50
4.	TAMPA PARA POÇO Especificação: Tampa de concreto para poço, medindo 140cm de diâmetro.	UNIDADE	30



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5.	MANILHA PARA POÇO Especificação: Manilha de concreto, medindo 100cm de diâmetro.	UNIDADE	50
----	--	---------	----

4. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 4.1. Fornecer os produtos em conformidade com o Item 3 deste Termo de Referência.
- 4.2. Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente.
- 4.3. Submeter-se à fiscalização da SEMED, através do setor competente, que acompanhará o fornecimento dos materiais, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o cumprimento das condições pactuadas.
- 4.4. Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, com as normas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
- 4.5. Demais obrigações e responsabilidades previstas pelas legislações pertinentes.

5. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 5.1. Exercer a fiscalização da execução do objeto através do fiscal do Contrato, na forma prevista pela legislação em vigor.
- 5.2. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre irregularidades observadas nos materiais entregues.
- 5.3. Disponibilizar todas as informações necessárias para a correta execução do objeto.
- 5.4. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida no contrato.
- 5.5. Rejeitar os serviços que não satisfizerem os padrões exigidos nas especificações e recomendações da CONTRATANTE.
- 5.6. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação

Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

PROJETO/ATIVIDADE: 2.068 – Desenvolvimento da Educação Básica 30% - Fundamental

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

SUBELEMENTO: 3.3.90.30.99 – Outros materiais de consumo

7. DO PRAZO

7.1. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, obedecidos os critérios de execução orçamentária.

8. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

8.1. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Termo de Referência deverá ser encaminhado por escrito ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Anapu, que providenciará a tramitação devida.

8.2. Os casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação atinente.

Anapu/PA, 25 de julho de 2023.

DEUZILENE MUNIZ
SILVA:8191663929
1
Assinado de forma digital
por DEUZILENE MUNIZ
SILVA:81916639291
Dados: 2023.07.25
09:45:50 -03'00'

Deuzilene Muniz Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 003/2021-GAB/PMA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
CNPJ:01.613.194/0001-63

Ofício nº 132/2023 – SEOVI

Anapu-PA, 24 de julho de 2023

Ao Ilmo Sr.
Diego Luiz Oliveira do Nascimento
Sec. Mun. de Administração
Prefeitura de Anapu

Assunto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de manilhas, bloquete, meio fio de concreto e tampas de poço, destinados a atender as necessidades da Secretaria Mun. de Obras, Viação e Infraestrutura - SEOVI.

Venho através deste, em atenção à demanda de construção e manutenção de vias e logradouros públicos atendidas por este município, solicitar abertura de processo licitatório para a contratação de empresa especializada no fornecimento de manilhas, bloquete, meio fio de concreto e tampas de poço, destinados a atender as necessidades da Secretaria Mun. de Obras, Viação e Infraestrutura – SEOVI, seus departamentos e afins.

Segue anexo Termo de Referência para possível abertura do processo.

Sem mais a tratar, e certo de ser atendido, estendo votos de estima.

Joel Rodrigues de Souza
Joel Rodrigues de Souza
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Decreto Municipal nº 042/2022
DEC. 042/2022
Sec. de Viação, Obras,
e Urbanismo
Infraestrutura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
CNPJ: 01.613.194/0001-63

TERMO DE REFERÊNCIA

1. TÍTULO

1.1. Este Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de manilhas, bloquete, meio fio de concreto e tampas de poço, destinados a atender as necessidades da **SEOVI** - Secretaria Mun. de Obras, Viação e Infraestrutura, seus departamentos e afins, no município de Anapu/PA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Sendo prioridade atender com presteza as necessidades do município, e realizar com responsabilidade as diversas atividades de competência da Secretaria Mun. de Obras, Viação e Infraestrutura e seus departamentos, justifica-se que é de suma importância a contratação de empresa especializada no fornecimento de manilhas, bloquete, meio fio de concreto e tampas de poço destinados a suprir as necessidades da **SEOVI**, que atende uma grande demanda de serviços de reforma, construção e conservação de vias, prédios e demais logradouros públicos, na zona urbana e rural, no município de Anapu/Pa.

A contratação objetiva selecionar a proposta mais vantajosa para este município, garantindo a boa e perfeita qualidade no fornecimento do objeto a ser licitado, a custos mais reduzidos, devendo respeitar os quantitativos descritos nas especificações no termo de referência.

E por fim, tendo em vista que todo procedimento de contratação necessita que se respeite em tudo as disposições legais, esta secretaria apresenta seu Termo de Referência com as especificações necessária para o bom andamento dos serviços realizados por esta secretaria e seus departamentos.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. Os materiais deverão ser observar as seguintes especificações contidas nos itens abaixo:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
CNPJ: 01.613.194/0001-63

3.1.1. Material de Consumo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA			
ÓRGÃO: SEOVI - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura			FONTE:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SEC. MUL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA			() Recursos Próprios
PROJETO/ATIVIDADE: 2014 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura			(X) Recursos Ordinários
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA – 3.3.90.30.00 Material de consumo			() Programas
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.99- Outros materiais de consumo			() Convênios
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mourão em concreto, tampas de poço, bloquetes sextavado, meio fio em concreto e manilhas destinados a atender as necessidades da SEOVI - Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura, seus departamentos e afins.			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	MOURÃO EM CONCRETO. <i>Especificação: Mourão em concreto, tamanho: 10cmx10cmx300cm, características adicionais: ponta curva.</i>	UND	450
2	MANILHA PARA BUEIRO. <i>Especificação: Manilha de Concreto com Ferragem medindo 40cm X 100cm.</i>	UND	500
3	MANILHA PARA BUEIRO. <i>Especificação: Manilha de Concreto com Ferragem medindo 60cm X 100cm</i>	UND	2.200
4	MANILHA PARA BUEIRO. <i>Especificação: Manilha de Concreto com Ferragem medindo 80cm X 100cm</i>	UND	2.200
5	MANILHA PARA BUEIRO. <i>Especificação: Manilha de Concreto com Ferragem medindo de 100cm X 100cm.</i>	UND	2.500
6	MANILHA PARA POÇO. <i>Especificação: Manilha de Concreto medindo 80cm de diâmetro.</i>	UND	50
7	MANILHA PARA POÇO. <i>Especificação: Manilha de Concreto medindo 90cm de diâmetro.</i>	UND	50
8	MANILHA PARA POÇO. <i>Especificação: Manilha de Concreto medindo 100cm de diâmetro.</i>	UND	50
9	TAMPA PARA POÇO. <i>Especificação: Tampa de Concreto para poço, medindo 80cm de diametro.</i>	UND	50
10	TAMPA PARA POÇO. <i>Especificação: Tampa de Concreto para poço, medindo 100cm de diametro.</i>	UND	50
11	TAMPA PARA POÇO. <i>Especificação: Tampa de Concreto para poço, medindo 120cm de diametro.</i>	UND	50
12	TAMPA PARA POÇO. <i>Especificação: Tampa de Concreto para poço, medindo 140cm de diametro.</i>	UND	30
13	BLOQUETE SEXTAVADO. <i>Especificação: Bloco de concreto, comprimento: 30 cm, largura: 30 cm, altura: 8 cm, aplicação: pavimentação, tipo: sextavado.</i>	M ²	14.000
14	MEIO FIO DE CONCRETO. <i>Especificação: Meio - fio de concreto com lâmina d'água, medindo 30x12cm</i>	MT	4.000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
CNPJ: 01.613.194/0001-63

4. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 4.1. Fornecer os produtos em conformidade com o **Item 3** deste Termo de Referência.
- 4.2. Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente.
- 4.3. Submeter-se à fiscalização da **SEOVI** - Secretaria Mun. de Obras, Viação e Infraestrutura, através do setor competente, que acompanhará o fornecimento dos materiais, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o cumprimento das condições pactuadas.
- 4.4. Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, com as normas da Secretaria Mun. de Obras, Viação e Infraestrutura – SEOVI.
- 4.5. Cumprir demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e legislações pertinentes.

5. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 5.1. Exercer a fiscalização da execução do objeto através do fiscal do Contrato, na forma prevista pela Lei Federal nº 8.666/93.
- 5.2. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre irregularidades observadas nos materiais entregues.
- 5.3. Disponibilizar todas as informações necessárias para a correta execução do objeto.
- 5.4. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida no contrato.
- 5.5. Rejeitar os materiais e serviços que não satisfizerem os padrões exigidos nas especificações e recomendações da CONTRATANTE.
- 5.6. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
CNPJ: 01.613.194/0001-63

6. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Termo de Referência deverá ser encaminhado por escrito ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Anapu, que providenciará a tramitação devida.

Os casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação atinente.

Anapu/PA, 24 de julho de 2023

Joel Rodrigues de Souza
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Decreto Municipal nº 042/2022

Joel Rodrigues De Souza
DEC. 042/2022
Sec. Mun. de Viação, Obras,
Infraestrutura e Urbanismo